



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00010

Mensagem 0025/2006-CN
MPV 287/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

287/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Anexo I da MP 287 de 28 de março de 2006, recursos na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0229 – Corredor São Francisco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0229.1212.0028 – Adequação de Trechos Rodoviários – Divisa SE/AL – Divisa SE/BA - Na BR-101 No Estado de Sergipe.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	10.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor no mesmo Anexo, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROGRAMA: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias - Nacional.

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	100	10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Sergipe vem sendo preterido na execução das dotações orçamentárias destinadas à infraestrutura de transportes, razão principal do caos nas rodovias federais.

Assim, como polo turístico promissor já em grande expansão, é imprescindível uma atenção especial à situação das rodovias federais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ CARLOS MACHADO

SE

PFL

DATA

04/04/2006

ASSINATURA

